



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## Emenda ao PL 439/15

Passa a ter nova redação a Ementa e o Artigo 1º, excluindo-se o Parágrafo Único do mesmo Artigo 1:

Ementa:

“Altera a denominação do logradouro que especifica para Parque Minhocão”

Artigo 1º:

"Art. 1 - O Elevado com extensão aproximada de 3 km, ligando o largo do Padre Péricles' ao entroncamento com a 'Rua da Consolação - Conexão Leste/Oeste', passa a ter a denominação de PARQUE MINHOCÃO durante todo o período que encontrar-se aberto as pessoas e restrito a circulação de veículos.”

Justificativa

A presente propositura assessoria pretende dar clareza e objetividade ao texto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).